



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº. 133, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Elmo Cruz das Mercês**, servidor efetivo do cargo de provimento em comissão de Gerente de Departamento, CPF nº. 005.563.795-78, matrícula sob nº 27825, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 267/2026, datado de 17 de abril de 2026, Processo Administrativo nº 088/2026, Dispensa de Licitação nº 041/2026, que versa sobre a Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de construção de fossa séptica e sumidouro no Hospital Geral de Boa Vista do Tupim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 12 de maio de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Dados: 2026.05.12 15:29:04 -03'00'

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº.134, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Geciene de Souza Santana**, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de coordenadora de compras, CPF nº. 992.662.375-15, matrícula sob nº 2817, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 268/2026, datado de 17 de abril de 2026, Processo Administrativo nº 090/2026, Dispensa de Licitação nº 042/2026, que versa sobre a Contratação da prestação de serviços técnicos especializados para plotagem/envelopamento parcial com adesivo linha automotiva de veículos das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 12 de maio de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Data: 2026.05.12 15:33:33 -03'00'

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 135, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Tito Lívio de Almeida Santos, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Departamento, CPF nº. 665.487.055-72, matrícula sob nº 7826603, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 290/2026, datado de 05 de maio de 2026, Processo Administrativo nº 109/2026, Pregão Eletrônico nº 90009/2025, que versa sobre contratação do fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 12 de maio de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Assinado de forma digital por
SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553
Data: 2026.05.12 15:32:08 -03'00'
Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 136, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Tito Lívio de Almeida Santos, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Departamento, CPF nº. 665.487.055-72, matrícula sob nº 7826603, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 291/2026, datado de 05 de maio de 2026, Processo Administrativo nº 111/2026, Pregão Eletrônico nº 90009/2025, que versa sobre contratação do fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 12 de maio de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Assinado de forma digital por
SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553
Dados: 2026.05.12 15:30:26 -03'00'
Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal